



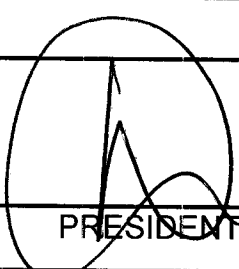
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

fls. 7

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01 - PL 636 de 2018 33 / 12 / 18 (a)

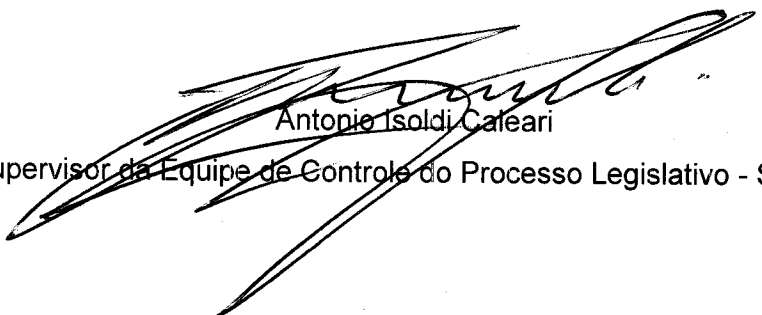
Otávio de Carvalho Moreira  
Técnico Administrativo  
RE 11/479

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>LIDO HOJE</b></p> <p align="center"><b>ÀS COMISSÕES DE: 113 DEZ 2018</b></p> <hr/> <hr/> <hr/> <p><b>Conet., Just. e Leg. Particip.,</b></p> <p><b>Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.</b></p> <p><b>Educação, Cultura e Esportes.</b></p> <p><b>Finanças e Orçamento.</b></p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <p align="center"></p> <p align="center"><b>PRESIDENTE</b></p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

13 DEZ 2018

  
Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 14/12/2018 AS 15 hs  
POR Bica

SAÍDA: 21/12/2018 AS 16 h00 ASS: Bica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

06 - 08 14.12.18

BRUNO LUCCHETTA  
Técnico Administrativo  
R.F. 11.455



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

Bruno Lucchetta  
RF 11.455

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 636/18**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

- Informações do Sistema Unificado de Cadastros: Pesquisa - Endereço Logradouro, Identificação do Logradouro, Legislações de Logradouros.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fl. 05.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018.

Juliana Trindade von T Eberlin  
Procuradora Supervisora Substituta do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 232.414

PMSP  
AAH05M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS  
ROL DE ENDEREÇOS/ LOGRADOUROS - ISS

Folha 07  
Proc. N° 01-812249-10  
PAG 1

N. IMOVEL:                      COMPL.:

TP  
PC

NOME DO LOGRADOURO  
MIGUEL PEDROSO LEITE

AR

Bruno Lucchetta  
DISTR RF 11455-0 LOG  
139386

MODULO                      CHAVE  
PF 1 HELP                      3 RET                      5 INIC                      7 -PAG                      8 +PAG

PMSP  
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS  
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

Atualizado por Ugo de Lima Pozo em 01/11/2019 13:34:00.

Folha 04/12/18  
Proc. Nº 18.231.08  
PAG 1

Logradouro : PC

MIGUEL PEDROSO LEITE

Qualificacao

Num.

Tipo

Data

Data

Obs. Bruno Lucchetta

Origem

Legislacao de leito

Consolid.

RF 11.455

OFICIALIZ. DE LEITO

4371 LEI

53

ATIVO

SF/S

OFIC.DE LEITO/DENOMIN

15635 DECRETO

79

ATIVO

SF/S

Legislacao de denominacao

OFIC.DE LEITO/DENOMIN 15635 DECRETO

79

ATIVO

SF/S

MODULO  
PF

CHAVE  
3 RET 5 INIC

CODLOG 13938 - 6  
8 +PAG

**RECEBIDO**

Comitê de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa

Em 21/08/18 às 17h00

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi  
Auxiliar Operacional  
RF 11.328

Ao Nobre Versador / À Nobre Vereadora

CAIO MIRANDA

Para: Vereador,  
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação Participativa.

Em 26/02/2019

Presidência

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,  
nos termos do § 3º do artigo 83 do R.I.

**RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**

EM 22/02/2019 AO 13h22 HS

POR Intervento

SAÍDA 07/10/19 ÀS 14 H00 ASS: St

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 09 e 10 Em 11/10/19

Vinícius Moreira do Nascimento  
RF 11.261



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do  
Processo nº 01-636/18  
Vinicius Moreira do Nascimento  
RF. 11.261

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0636/2018, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Praça Miguel Pedroso) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



Folha nº 10 do  
Processo nº 01-636/18  
Vinicius Móreira do Nascimento  
RF. 11.261

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0636/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fl. 03.

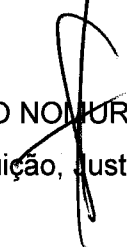
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 07/03/19

  
CAIO MIRANDA

Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

  
AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)  
nº 11 a 18, Em 26/04/19.  
Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272-SGP. 1248



Folha nº 11 do Proc.  
Nº 01-636 de 2018  
Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272-SGP-144

São Paulo, 12 de março de 2019.

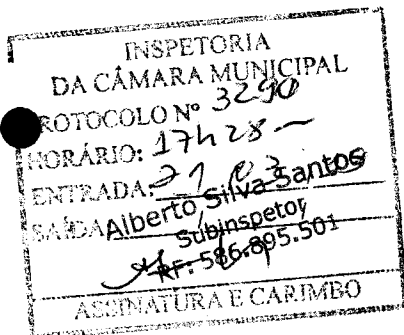
**Ofício SGP-12 nº 043/2019**

Senhor Prefeito,

**CÓPIA**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 636/2018**, de autoria da Vereadora Rute Costa, que *"Denomina praça inominada, 'Miguel Pedroso', localizada na altura da Rua Dr. José Bento Ferreira, nº 114"*.

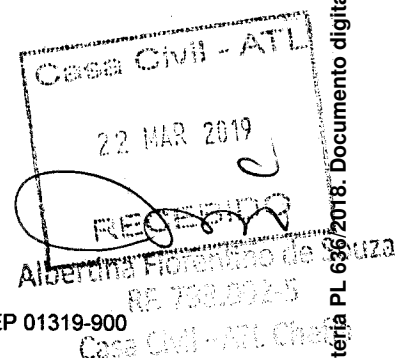
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.



**EDUARDO TUMA**  
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor  
**Bruno Covas**  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo  
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL  
CEP 01415-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3113-8350





# Prefeitura do Município de São Paulo <sup>fls 17</sup>

São Paulo, 24 de Abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 98/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 0043/2019

DOCREC  
175/2019

Folha nº 12 do Proc.  
Nº 01-636 de 20 18  
Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272-SGP-12

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 636/2018, de autoria da Vereadora Rute Costa, que visa denominar Miguel Pedroso a praça sem denominação localizada na altura da Rua Dr. José Bento Ferreira, nº 114.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

  
JOÃO JORGE DE SOUZA  
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

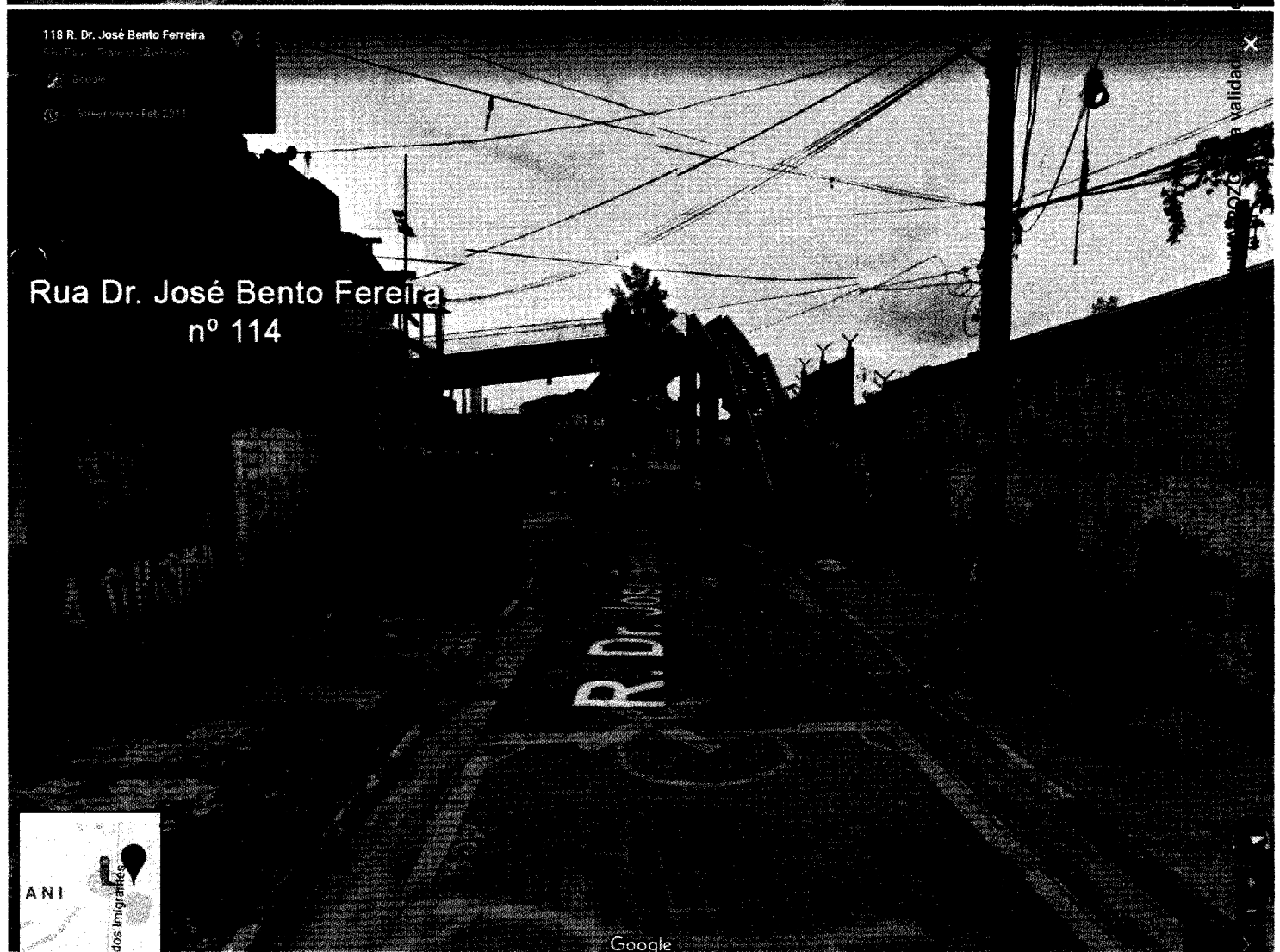
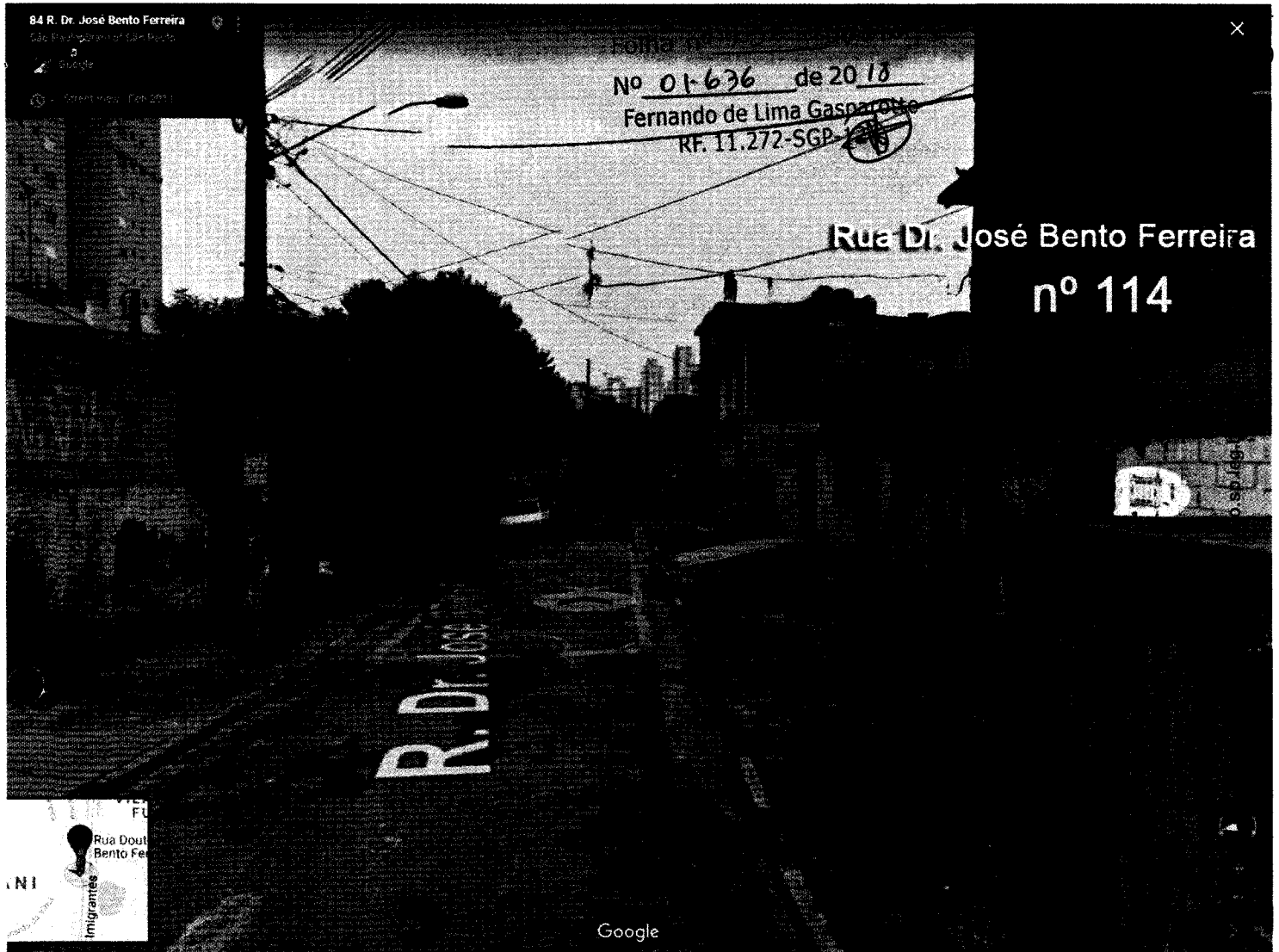
MT/23/VA/jgc  
Resp 636-18

À Comissão de:

CCJ

25/04/19

Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 015994512**

São Paulo, 02 de abril de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Rute Costa

Assunto: Projeto de Lei – PL 636/2018

Local: Praça Miguel Pedroso

#### SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

*"Fica denominada Praça "Miguel Pedroso", localizada na altura da Rua Dr. José Bento Ferreira, nº 114."*

Não foi possível identificar a área com a configuração de praça na altura do número 114 da Rua Dr. José Bento Ferreira, de acordo com a descrição do artigo 1º do PL (015994256).

Sugerimos o retorno do presente solicitando anexar croqui com a demarcação exata da área de interesse, para possibilitar a análise da denominação.

Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 015753398, conforme segue:

**Item 4** – a denominação proposta, "Miguel Pedroso", não constitui homonímia;

**Item 5** – não, a descrição do logradouro no Projeto de Lei é insuficiente para sua perfeita identificação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 03/04/2019, às 11:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015994512** e o código CRC **2AC07DC2**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/CASE Nº 016021097**

**INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 636/18 de autoria da Vereadora Rute Costa, propõe denominar Praça Miguel Pedroso, o logradouro situado na altura do nº 114 da Rua Dr. José Bento Ferreira.

**SMUL / ATEL**

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 015994512 que acolhemos, visto não ter sido encontrado nenhum logradouro com configuração de praça no local citado no Projeto de Lei.

São Paulo, 03 / 04 / 2019.

**LUCILA A. S. MAGALHÃES**

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenador(a)**, em 03/04/2019, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016021097** e o código CRC **290DCBDD**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**Informação SMUL/ATEL Nº 016038069**

**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 043/2019 - Projeto de Lei nº 636/2018, de autoria da Vereadora Rute Costa. Pedido de Subsídios enviado pela Câmara Municipal

**SMDU/AJ**

**Sra. Chefe da Assessora Jurídica**

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 015782480, do pedido da Câmara Municipal doc. 015753398 encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 015994512 e 016021097, acerca do Projeto de Lei nº 636/2018 doc. 015753484, que denomina Praça Miguel Pedroso, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 03 de abril de 2019

**ROBERTO GAZARINI DUTRA**

**Chefe de Gabinete**

**SEL G**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 03/04/2019, às 20:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016038069** e o código CRC **5E21959F**.



Folha nº 17 do Proc. fls. 23

Nº 01-636 de 20 18

Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272-SGP-12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Assessoria Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone:

**Informação SMUL/AJ Nº 016127973**

**SMDU.AJ**

**Sra. Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica**

Trata-se de pedido de subsídios da ATL para o PL 636/18 que pretende denominar logradouro público como Praça Miguel Pedroso.

Procedida a instrução técnica, CASE.DLE informa que não foi possível identificar a área com configuração de praça de acordo com a descrição do artigo 1º do PL. Sugeriu anexação de croqui com a demarcação exata da área de interesse para possibilitar a análise da denominação. Adicionalmente, apontou que a denominação proposta não constitui homonímia.

Sob o ponto de vista jurídico-formal, nada temos a acrescentar à análise do DLE.

Propomos, assim, a submissão do presente ao Sr. Secretário, para encaminhamento à ATL.

São Paulo, 8 de abril de 2019.

**Debora Sotto**

**Procuradora do Município**

**OAB/SP nº 162.994**

**SMDU.AJ**

**SEL.G**

**Sr. Secretário**

Submeto o presente, com a manifestação supra, que acompanho.

São Paulo, abril de 2019.

**Flávia Barros**

**Chefe da Assessoria Jurídica**

**OAB/SP nº 190.425**

**SMDU.AJ**



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 08/04/2019, às 17:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 08/04/2019, às 17:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016127973** e o código CRC **4A1E4FDA**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000588-4

SEI nº 016127973



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Assessoria Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Encaminhamento SMUL/AJ Nº 016128561**

**CASA CIVIL.ATL**

**Chefia**

Com a informação técnica de CASE.DLE, que acompanho, encaminho o presente.

São Paulo, abril de 2019.

**CESAR AZEVEDO**

Secretário Municipal de Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário (a) Executivo**, em 10/04/2019 às 12:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016128561** e o código CRC **153C9425**.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 29/04/2019 AS 14:41 h  
POR Sust  
SAÍDA: 13/05/19 AD: 16 h 46 ASS: Sust

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 16/05/2019 AS 17:41 h  
POR Sust  
SAÍDA: 21/05/19 AS: 15 h 07 ASS: Sust

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 19 a 29. Em 28 105 199

Vinícius Moreira do Nascimento  
RF. 11.281



Folha nº 19  
Processo nº 01-636/18 do  
Vinícius Moreira do Nascimento  
RF. 11.201

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente:

Tramita nesta Comissão o projeto de lei nº 0636/18, que objetiva denominar como Praça Miguel Pedroso a praça inominada, localizada na altura da Rua Dr. José Bento Ferreira, nº 114.

Em resposta ao pedido de informações formulado por esta Comissão, o Executivo informou às fls. 12/18 que não foi possível localizar o logradouro descrito no projeto de lei em questão, sugerindo, ainda, a solicitação de novos anexos com a demarcação exata da área objeto da denominação.

Assim, para que esta Comissão possa se manifestar sobre o projeto, solicito a V. Exa. que seja encaminhado novo pedido de informações ao Executivo, instruído com os inclusos mapas a fim de delimitar a localização da praça em referência, para que esclareça em relação ao logradouro objeto do projeto em análise:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Praça Miguel Pedroso) constitui homonímia?

646



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do  
Processo nº 01-636/18  
Vinícius Moreira do Nascimento  
RF. 11.261

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

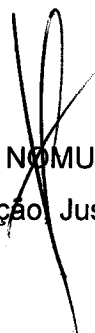
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0636/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de folhas de mapa.

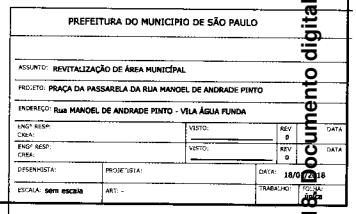
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 17/05/2019

  
CAIO MIRANDA  
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

  
AURÉLIO NOMURA  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 22  
Processo nº 01-636/18  
Vileneus Moreira do Nascimento  
RP. 11.267

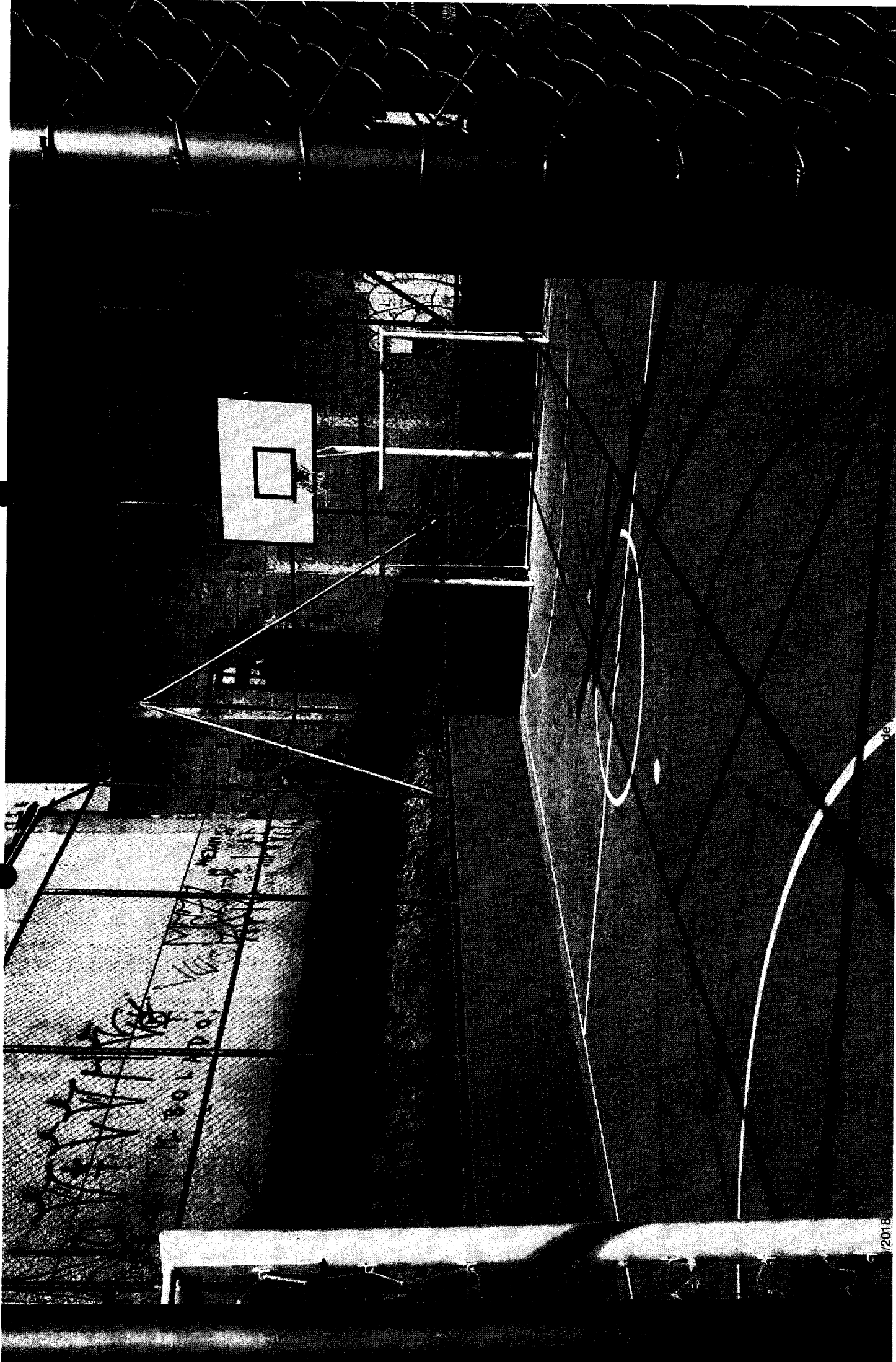
Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.ssp.sp.gov.br>

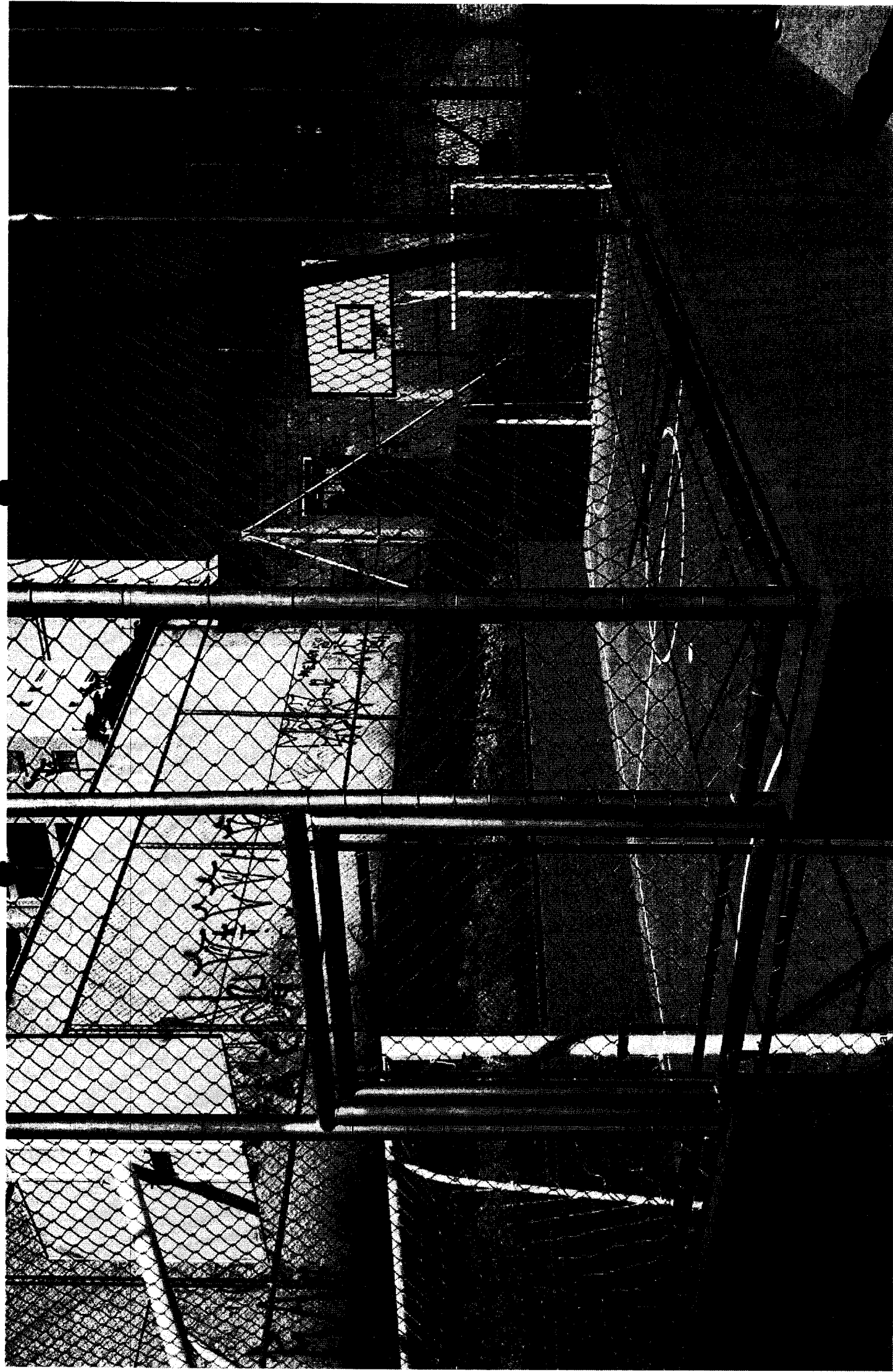




ha nº 24  
ocesso nº 07-6  
nícus Moreira do  
RF. 11.26







Handwritten text in Cyrillic script, likely a list or inventory. The text is written on a light-colored background, possibly a piece of paper or a wall. The script is somewhat stylized and includes various symbols and characters.

Всего в наличии 1000 шт.

Всего в наличии 1000 шт.

Всего в наличии 1000 шт.



Handwritten text in Cyrillic script, likely a list or inventory. The text is written on a light-colored background, possibly a piece of paper or a wall. The script is somewhat stylized and includes various symbols and characters.

Всего в наличии 1000 шт.

Всего в наличии 1000 шт.

Всего в наличии 1000 шт.

Handwritten text in Cyrillic script, likely a list or inventory. The text is written on a light-colored background, possibly a piece of paper or a wall. The script is somewhat stylized and includes various symbols and characters.

Всего в наличии 1000 шт.

Всего в наличии 1000 шт.

Всего в наличии 1000 шт.



Folha nº 29 do  
Processo nº 07-636/18  
Vinícius Moreira do Nascimento  
RF. 11.261

São Paulo, 22 de maio de 2019.

**Ofício SGP-12 nº 279/2019**

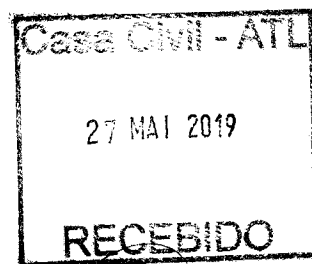
Senhor Prefeito,

**CÓPIA**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 636/2018**, de autoria da Vereadora Rute Costa (PSD), que *"Denomina praça inominada, 'Miguel Pedroso', localizada na altura da Rua Dr. José Bento Ferreira, nº 114"*.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

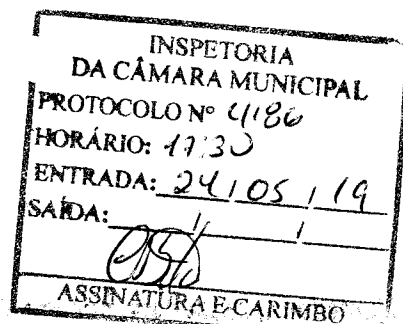
  
**EDUARDO TUMA**  
Presidente



Luciano Antônio dos Santos  
794.875.1  
Casa Civil - ATL

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto, de sua justificativa, das folhas 03 e 04 dos autos e de mapas e fotos do local em questão

A Sua Excelência o Senhor  
**Bruno Covas**  
Prefeito da Cidade de São Paulo  
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL  
CEP 01415-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3113-8350



*[Handwritten wavy line]*

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)  
nº 30 A 42. Em 07/10/19.

Ugo Pozo

RF 19.200 - SGP.12

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 04 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 383/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 279/2019

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha n° 20 | do Proc. |
| N° 636      | de 20 18 |
| Ugo Pozo    |          |
| RF 11.299   |          |

DOCREC

635/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei n° 636/2018, de autoria da Vereadora Rute Costa, que visa denominar Miguel Pedroso a praça sem denominação localizada na altura da Rua Dr. José Bento Ferreira, n° 114.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

  
**ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA**  
 Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

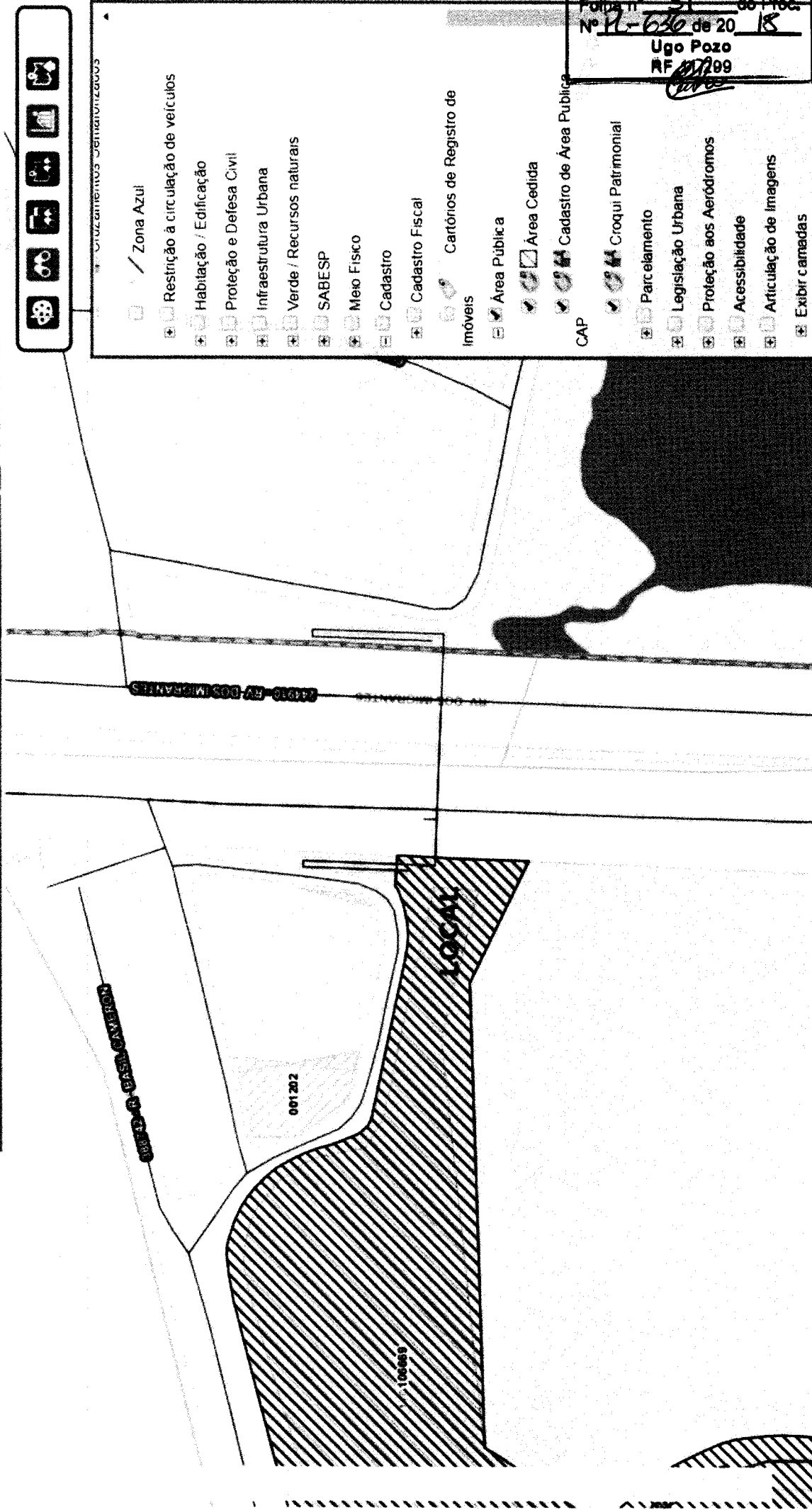
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/VA/vjsf  
 Resp 636-18

DPSP - SGP-22 - 02/10/2019 - 14:31 - 11/25/2019 - 1/2  
 Matéria PL 636/2018. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=193366>.

|                 |
|-----------------|
| A Comissão de:  |
| CCJ             |
| <u>02/10/19</u> |

Tairo Batista Espinosa  
Técnico Administrativo  
RF 11.232



Folha nº 31 do Proc.  
Nº PL-636 de 20 18  
Ugo Pozo  
RF 000000000

Escala  
1000  
10 m  
50 ft

333640\_7385001

 Material PL-636/2018. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://siglegisconsulta.sabpa.org.br/Home/AbrirDocumento?ID=793366>.

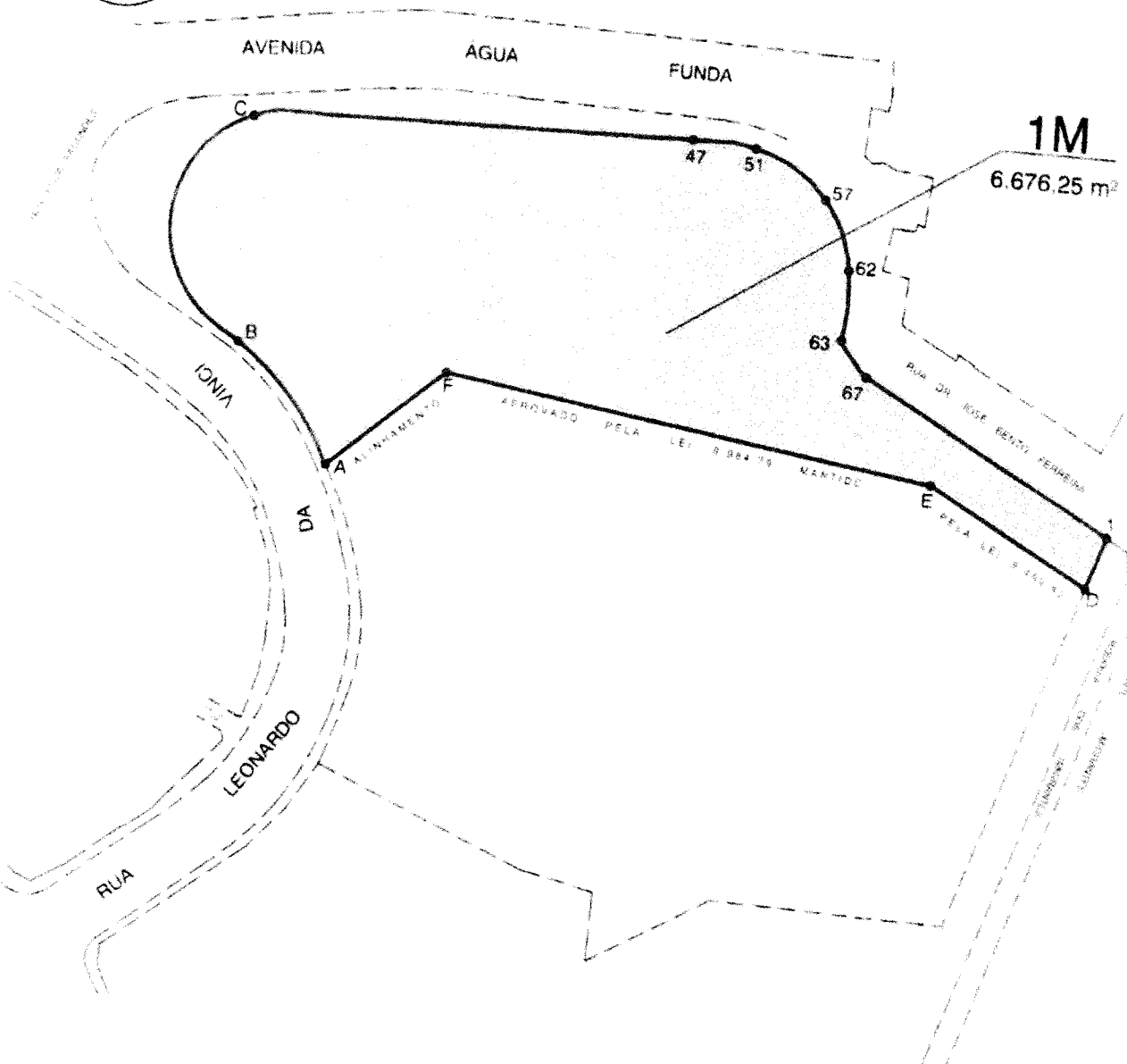
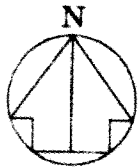
fls. 471

**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL**  
**USO COMUM**

fls. 42

Folha n° 32 do Proc.  
N° 12-636 de 20 18  
Ugo Pozo  
RF 11.209

|                      |        |        |          |        |        |         |     |
|----------------------|--------|--------|----------|--------|--------|---------|-----|
| S C M                | M O C  |        | MAPOGRAF |        | CROQUI |         | FLS |
|                      | Pag.   | Coord. | Pag.     | Coord. | Cod.   | Número  |     |
|                      | 3332-2 | 14 G   | C 6      | 236    | B 28   | 1 06696 |     |
| Setor 310 Quadra 046 |        |        |          |        |        |         |     |



1M - A-B-C-47-51-57-62-63-67-1-D-E-F-A= 6.676,25 m²

**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL  
USO COMUM**

|                      |        |        |          |        |             |        |     |
|----------------------|--------|--------|----------|--------|-------------|--------|-----|
| S C M                | M O C  |        | MAPOGRAF |        | C R O Q U I |        | 2/2 |
|                      | Pag.   | Coord. | Pag.     | Coord. | Cod.        | Número |     |
|                      | 3332 2 | 14 G   | C 6      | 236    | B 28        | 1      |     |
| Setor 310 Quadra 046 |        |        |          |        |             |        |     |

Folha n° 33 do Proc.  
N° PL-67 de 20 18  
Ugo Pozo  
RF 11.289  
FLS

**TÍTULO**

**1 M** Perímetro : A – B – C – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 –

57 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 1 – D – E – F – A

Local : Avenida Leonardo da Vinci 2. 566 – Vila Guarani

Outorgante : Jauaperi Incorporadora Ltda.

Área : 6.676,25 m²

Processo : 2004 – 0.152.935-1

Escritura de doação lavrada em 07/07/08, livro 1.727, fls. 271/275,

nas notas do 27º Tabelião de Notas da Capital.

Registrada sob n° 1, na matrícula 157.242, em 24/07/2008, no 8° ORI.

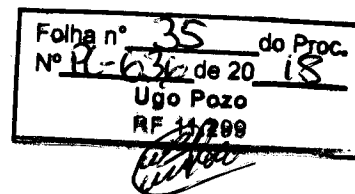
Planta : A – 15.616/00

Contribuintes : 310.046.0015-9/0016-7/0017-5/0019-1

Dispositivo Legal : Lei 8.984 de 19/10/1979, Lei 9.459 de 29/04/1982, e artigo 6° da  
Lei 11.228 de 25/06/1992

Plano : Melhoramento Público



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Núcleo de Informação das Áreas Públicas**

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

**Informação SMUL/CGPATRI/SI Nº 018585635**

São Paulo, 01 de julho de 2019

**INFORMAÇÃO nº 389/2019/CGPATRI/DEAPI/SI/SEL****CGPATRI****Coordenadoria****Srª. Regina Maria Martins Mesquita**Atendendo ao solicitado por **SEL/CHG** ( 018445459 ), temos a informar :

1) Trata o presente do **Projeto de Lei** ( nº 636/2018 ), de autoria da Srª. Vereadora Rute Costa, que denomina **Praça Miguel Pedroso**, a praça inominada localizada na **altura do nº 114 da Rua Doutor José Bento Ferreira**, conforme o referido **PL** ( 015753484 );

2) O presente já foi instruído com informações de **SEL/CASE/DLE** ( 018007241 ), sendo o presente encaminhado à **CGPATRI**, nos termos do questionado ( 018445459 ) e também à **SIURB** ( 018535171 );

|          |       |           |    |
|----------|-------|-----------|----|
| Folha n° | 36    | do PmC.   | 46 |
| N°       | R-636 | de 20     | 18 |
| Ugo Pozo |       | RF 11.299 |    |

3) Primeiramente, esclarecemos que a **Praça** que se pretende denominar, conforme a demarcação existente na foto aérea do Google-Maps ( 017566580 ), corresponde àquela área que assinalamos em verde, também na foto Google-Maps, versão colorida ( 018583013 ), onde podemos constatar que a mesma se situa junto à **Rua Doutor José Bento Ferreira, nas proximidades da Rodovia dos Imigrantes ( sentido São Paulo-Litoral )**;

4) Isto posto, juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/Área Pública ( 018583192 ), na qual indicamos o local aqui em causa, sendo verificado que o mesmo é atingido pelo **croqui 106696** ( 018583403 ), onde assinalamos em amarelo, a **área municipal de uso comum, oriunda de doação**, destinada ao **melhoramento público aprovado pela Lei nº 8.984/79, mantido pela Lei nº 9.459/82, em parcela da qual recai o local aqui objetivado**, observando que o referido croqui foi substituído pelo **CAP 001704** ( no citado Mapa Digital é mencionado o croqui 106669, portanto com erro, que já solicitamos a correção junto à **CGPATRI/DIPI** );

5) Juntamos também, cópia da **Quadra Fiscal 046/Setor 310** ( 018583605 ), onde também assinalamos em verde, o local aqui em causa, que apuramos estar lançado, em área maior, através do **contribuinte nº 310.046.0968-7**, em nome da **Prefeitura do Município de São Paulo** ( 018583795 ), correspondente à área configurada no **croqui 106696** ( 018583403 );

6) Anexamos também, cópia do **Street-View do Google-Maps** ( 018583957 ), onde verificamos que consta placa colocada no terreno, da **área municipal** indicada no item 4, com referência à obra da **SPObras**;

7) Consultamos a pasta do croqui citado no item 4 e o fichário em “A/D” ( **Setor 310/Quadra 046** ) e encontramos os seguintes expedientes envolvendo o local aqui tratado : **SEI nº 6068.2018/0000325-8**, na SUB-JA, oriundo de **SMUL**, e que trata de **encaminhamento de cobrança de IPTU**, e o **ofício nº 207/DESAP 32/2014 ( TID nº 12.503.983 )**, **anexado ao p.a. nº 2014-0.109.421-6**, em SIURB/NDAP, oriundo de **DESAP**, com pedido de informação, com referência ao **Melhoramento – Implantação do Reservatório RI-01 no Riacho Ipiranga**;

8) Tendo em vista o exposto, concluímos que o local que se pretende denominar ( assinalado em verde – 018583013 ), é **municipal**, nos termos dos itens 4 e 5, no entanto propomos que a consulta à **SIURB** ( 018535171 ) envolva informação a respeito dos **melhoramentos públicos** ( itens 4 e 7 ), e que se consulte a **SPUrbanismo**, em razão da **região do Jabaquara** possuir empreendimentos relativos à **Operação Urbana Água Espreada/Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho** ( item 6 ).

É o que tínhamos a informar e propor.

Folha nº 37 do Procs. 47  
Nº PL-636 de 2018  
Ugo Pozo  
RF 11.209

São Paulo, 01 de junho de 2019

**José Cabral Neto**

Arquiteto

CGPATRI/ DEAPI | SEL

RF: 530.891.7



Documento assinado eletronicamente por **José Cabral Neto, Arquiteto(a)**, em 01/07/2019, às 16:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018585635** e o código CRC **A8E69427**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000588-4

SEI nº 018585635

Matéria PL 636/2018. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=19838>



|           |        |          |
|-----------|--------|----------|
| Folha nº  | 38     | do Proc. |
| Nº        | PL-636 | de 20 18 |
| Ugo Pozo  |        |          |
| RF 11.200 |        |          |

*[Assinatura]*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Divisão de Projetos-Serviço de Expediente**

Avenida São João, 473, 13º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

**Informação SIURB/PROJ-3001 Nº 018588576**

São Paulo, 01 de julho de 2019

PROJ-G

SRA SUPERINTENDENTE

A AREA MUNICIPAL OBJETO DE PEDIDO DE DENOMINAÇÃO COMO PRAÇA MIGUEL PEDROSO,É TOTALMENTE ATINGIDA PELOS ALINHAMENTOS APROVADOS PELA LEI Nº9459/82(018584503) NA CONFLUENCIA DA AV. AGUA FUNDA COM A RODOVIA DOS IMIGRANTES,COMPLEXO VIARIO ESSE AINDA NÃO TOTALMENTE IMPLANTADO.

ATÉ FUTURA COMPLEMENTAÇÃO DO VIARIO JULGAMOS NADA HAVER A SE OPOR ,EM CARATER PRECARIO, ATÉ FUTURA DELIBERAÇÃO DA SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO QUANTO A SUA DESTINAÇÃO, NO TOCANTE A DENOMINAÇÃO PLEITEADA DA REFERIDA AREA PUBLICA.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Copenhagen Feld, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 01/07/2019, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

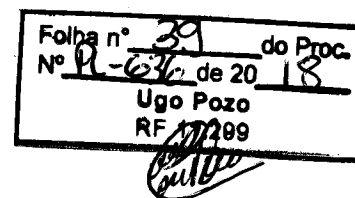


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018588576** e o código CRC **OBCBAE4E**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000588-4

SEI nº 018588576

Materia PL 636/2018. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=193366>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Superintendência de Projetos Viários**

Avenida São João, 473, 14º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

**Informação SIURB/PROJ Nº 018599309****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 636/2018, de autoria do Legislativo, que denomina Miguel Pedroso a praça sem denominação localizada na altura da Rua Dr. José Bento Ferreira, nº 114. Pedido de subsídios.**SIURB/GAB****Sra. Chefe de Gabinete,**

Conforme solicitado em 018537859, retornamos o presente informando que, de acordo com PROJ-004 em 018584664, para a área destacada no mapa (018583192) consta o melhoramento aprovado pela Lei 8.984/79. De acordo com PROJ-3 em 018588576, a área é totalmente atingida pelos alinhamentos aprovados pela Lei nº 9459/82 (018584503), na confluência da Avenida Água Funda com a Rodovia dos Imigrantes, complexo viário esse ainda não totalmente implantado. Com isso, até futura complementação do viário, informamos não haver nada a se opor, em caráter precário, até futura deliberação da superior administração quanto a sua destinação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jezilda de Medeiros Fontana**, **Superintendente**, em 03/07/2019, às 14:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018599309** e o código CRC **00063F24**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000588-4

SEI nº 018599309

Matéria PL 636/2018. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=193366>.

|                    |                                           |
|--------------------|-------------------------------------------|
| Folha nº <u>40</u> | do Proc. Nº <u>12-636</u> de 20 <u>18</u> |
| Ugo Pozo           |                                           |
| RF 11.209          |                                           |

*[Assinatura]*



**SÃO PAULO URBANISMO**  
**SP-URBANISMO/DGO/Assessoria**

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

**Informação SP-URB/DGO-ASS Nº 019245540**

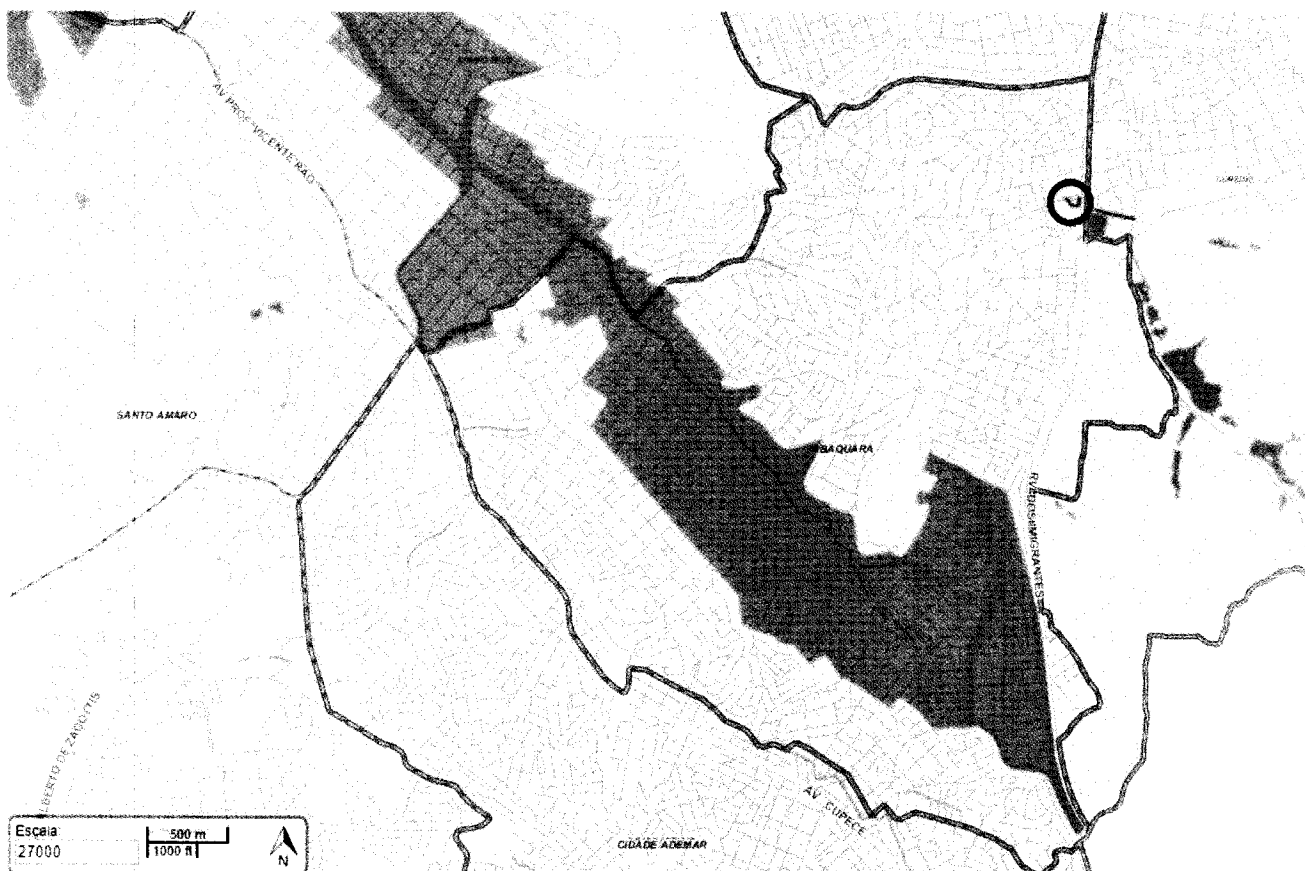
São Paulo, 24 de julho de 2019

**À SP-Urbanismo/DGO**  
**Denise Lopes de Souza.**

Conforme solicitado em documentos 019237137, 019186391 e 019168936, em atenção ao solicitado pela Casa Civil/ATL em doc. 019099622, apontamos que o logradouro Rua Dr. José Bento Ferreira, onde se localiza a área objeto do presente processo administrativo (015753484), não está inserido no perímetro de abrangência da **Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE**.

Como expresso em Lei Municipal 13.260 / 2001, artigo 1º, em *caput* e seus parágrafos, a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada compreende um conjunto de intervenções coordenadas pela Prefeitura com a participação dos proprietários, moradores, usuários e investidores, visando a melhoria e transformações urbanísticas, sociais e ambientais na área delimitada como objeto da OUCAE.

Dessa feita, nada temos a apontar sobre a área objeto do presente processo administrativo.



**Legenda:**

- O perímetro da OUCAE é indicado em rosa em imagem acima anexada.

- A área objeto do presente processo administrativo é indicada em vermelho em imagem acima anexada  
(Fonte: GeoSampa. Acesso em julho de 2019).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Filocomo, Assessor Pleno II**, em 24/07/2019, às 10:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

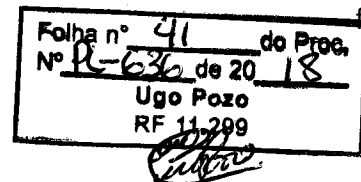


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **019245540** e o código CRC **BE22D791**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000588-4

SEI nº 019245540

Matéria PL 636/2018. Documento digitalizado e autenticado por UGO D. LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 020451636**

São Paulo, 28 de agosto de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Rute Costa

Assunto: Projeto de Lei – PL 636/2018

Local: Praça Miguel Pedroso

**SMUL CASE**

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica denominada Praça “Miguel Pedroso”, localizada na altura da Rua Dr. José Bento Ferreira, nº 114.”*

Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio (018585635), pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (018588576 e 018599309) e pela SP Urbanismo (019245540), passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 015753398, conforme segue:

**Item 1** – é bem público;**Item 2** – é oficial e não possui número de CODLOG;**Item 3** – não existe denominação oficial para o logradouro;**Item 4** – a denominação proposta, “Miguel Pedroso”, não constitui homonímia;

**Item 5** – não, a descrição do logradouro no Projeto de Lei é insuficiente para sua perfeita identificação. Só foi possível identificar o local de acordo com a indicação na foto do Google anexada no documento 017566580, como sendo o espaço indicado no MDC (018583192) e na quadra fiscal 46 do setor 310 (018583605), integrante da área municipal de uso comum 1M do croqui patrimonial 106696(018583403). Assim sendo, o texto do artigo 1º deveria constar como:

*“ Fica denominado Praça Miguel Pedroso, o espaço correspondente ao perímetro aproximado 1-D-E-67-1, integrante da área municipal de uso comum 1M do croqui patrimonial 106696, delimitado pela Rua Dr. José Bento Ferreira, Rodovia dos Imigrantes e por lote particular, localizado no setor 310, na quadra 46, situado no Distrito de Jabaquara, Subprefeitura de Jabaquara.”*

**Item 6** – a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, Diretor(a) de Divisão Técnica, em 28/08/2019, às 18:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **020451636** e o código CRC **B97CD4C8**.

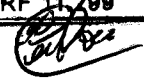
Referência: Processo nº 6010.2019/0000588-4

SEI nº 020451636

Matéria PL 636/2018. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE A POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splp.consulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=193366>.



|                    |                                          |
|--------------------|------------------------------------------|
| Folha nº <u>42</u> | do Proc. Nº <u>R-636</u> de 20 <u>18</u> |
| Ugo Pozo           |                                          |
| RF 11.200          |                                          |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**  
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone:

**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 020496713**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo - Vereadora Rute Costa.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 636/18, denomina Praça Miguel Pedroso, logradouro situado na altura do número 114 da Rua Dr. José Bento Ferreira.

**CASA CIVIL / ATL**

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 020451636 para prosseguimento.

São Paulo, 29/08/2019.

**Marly Kiatake**

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 29/08/2019, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **020496713** e o código CRC **F7A76E56**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000588-4

SEI nº 020496713

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 07/10/2019 AO 16:40 HS  
POR [assinatura]  
SAIDA 21/10/19 ÀS 15 H 30 ASS: [assinatura]

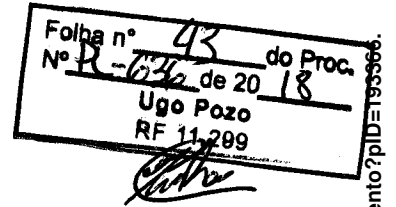
Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)  
nº 43 E 44. Em 06/11/19.  
Ugo Pozo  
RF 11.299 - SGP.12

[assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PI0636-18



PARECER Nº 2121/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0636/18.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, que visa denominar como Miguel Pedroso a praça inominada localizada na altura da Rua Dr. José Bento Ferreira, nº 114.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O Executivo esclareceu que se trata de bem público oficial inominado e que o nome proposto não possui homônimos (fls. 30 a 42).

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 41 dos autos.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0636/18.

*Denomina Praça Miguel Pedroso o espaço  
que especifica, localizado no Distrito de  
Jabaquara, Subprefeitura de Jabaquara.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

*RELATÓRIO 2600/2019*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 07/11/19

Pág. 91 Col. 3

Ugo de Lima Pozo  
RF 11.299



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PI0636-18

Art. 1º Fica denominado Praça Miguel Pedroso, o espaço correspondente ao perímetro aproximado 1-D-E-67-1, integrante da área municipal de uso comum 1M do croqui patrimonial 106696 delimitado pela rua Dr. José Bento Ferreira, Rodovia dos Imigrantes e por lote particular, localizado no setor 310, na quadra 46, situado no Distrito de Jabaquara, Subprefeitura de Jabaquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 06/11/2019 -

AURÉLIO NOMURA

CAIO MIRANDA  
Relator

CELSON JATENE

CLÁUDIO FONSECA

REIS

RICARDO NUNES

RINALDO GILIO

RUTE COSTA

SANDRA TADEU